



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 227/2013.

EMENTA: Retifica Resolução Nº 251/2011 deste Conselho, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 145/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013274/2013, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, a Resolução Nº 251/2011 deste Conselho, que concedeu a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Auxiliar – Nível 02 para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Tecnologia Energéticas e Nucleares, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior, retificar a Resolução Nº 251/2011 deste Conselho, anulando apenas a concessão da Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar – Nível 02 para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 e permanecendo os benefícios financeiros a que faz jus, devendo o Docente ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO retornar, segundo a Lei nº 12.772/2012, modificada pela Lei nº 12.863/2013, em seu Art. 1º, § 2º, para a Classe A, nível 1, denominação Auxiliar, bem como, restituir aos cofres públicos os valores pagos indevidamente em decorrência da mudança de Classe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2013.

PROFº. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Reproduzida de acordo com orientação da SUGEP.

Confere com o original assinado pelo Reitor em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.